

RESOLUÇÃO Nº 656, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas da Emenda Parlamentar para incremento temporário da estruturação da Proteção Social Básica / abril a junho de 2021.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e,

CONSIDERANDO o Parecer nº 346/2021 exarado pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento e,

CONSIDERANDO as deliberações da Reunião Plenária de 19 de outubro de 2021 registradas na ata nº 083/2021;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Prestação de Contas da Emenda Parlamentar para incremento temporário da estruturação da Proteção Social Básica do período de abril a junho de 2021.

Art. 2º DETERMINAR que o Parecer 346/2021, emitido pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento, constituirá anexo indissociável desta Resolução.

Art. 3º INFORMAR que a documentação da Prestação de Contas da Emenda Parlamentar para incremento temporário da estruturação da Proteção Social Básica, analisada por este Conselho, permanecerá arquivada no setor da Gestão do Fundo da Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

CARLOS LUIZ SPENGLER
PRESIDENTE DO COMAS/NH

Parecer 346/2021

Assunto: **Prestação de Contas da Emenda Parlamentar para incremento temporário da estruturação da Proteção Social Básica - 2º Trimestre 2021**

A Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, aqui representada por seus integrantes nomeados pela Resolução 653/2021, reuniu-se de forma presencial para análise documental conforme segue:

Ofício de solicitação: Ofício 048/2021 SDS/DA/GF

Solicitação: Análise da Prestação de Contas da Emenda Parlamentar para incremento temporário da estruturação da Proteção Social Básica - 2º Trimestre/2021

Considerações: Frente a análise, a Comissão considera:

1. Saldo em 31/12/2020: R\$ 150.000,00; Receita 2021: R\$ 0,00; Aplicação: R\$ 593,84; Pagamentos em 2021: R\$ 7.708,40; Saldo em 30/06/2021 R\$ 142.864,34; Restos a pagar R\$ 22.300,75; Disponibilidade para execução: R\$ 120.563,59. Desempenho de pagamentos 5%. Desempenho de empenhos 20%.
2. Com base na análise documental dos relatórios que compõem a Prestação de Contas da Emenda Parlamentar para incremento temporário da estruturação da Proteção Social Básica dos meses de Abril a Junho/2021, a Comissão não identificou nenhuma divergência entre os documentos apresentados.
3. Informamos que a prestação de contas apresentada contém resumo da execução financeira, receita no período, consolidação geral da despesa, empenhos emitidos, conciliação bancária, relação de pagamentos no período, anexo I da Portaria 124/2017, extratos bancários e relatório de cumprimento do objeto.
4. Com relação a execução financeira, foi solicitada alteração do plano de aplicação para otimizar o uso do recurso, que foi aprovada em 15/07/2021 por meio da Resolução 620/2021. As despesas previstas que aguardavam alteração do Plano foram custeadas com recurso livre ou do saldo reprogramado não ocasionando em prejuízos aos atendimentos.
5. Com relação a execução física, as ações foram realizadas dentro do previsto no Plano de Ação, em sua maioria de forma remota, atendendo as orientações da Portaria 54/2020 do Ministério da Cidadania.

Parecer final: Frente ao exposto a Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo indica a APROVAÇÃO da Prestação de Contas dos recursos da emenda Parlamentar para incremento temporário da estruturação da Proteção Social Básica de Abril a Junho de 2021.

Novo Hamburgo, 14 de Setembro de 2021.

Carlos Luiz Spengler

Daiane Cristina Fröhlich

Fátima Teresinha Cidade Lemes

Cristini de Souza Paz